

Assunto RE: Ofício nº 226/2025/EXP-PRES

De Coordenadoria Regional São Paulo <cgr10-der@der.sp.gov.br>

Para Presidência Câmara Municipal de Embu-Guaçu <presidencia@embuguacu.sp.leg.br>

Data segunda-feira 13 de outubro de 2025 14:57:37

Prezados, boa tarde,

Em atendimento ao Ofício nº 226/2025/EXP-PRES e a Indicação nº 798/2025, informamos que não é comum o DER implantar iluminação pública em trechos sob sua jurisdição, cabendo ao órgão apenas analisar e aprovar os projetos encaminhados pelas Prefeituras, ficando a implantação a cargo da municipalidade.

Atenciosamente,



Mauro Flávio Cardoso

Coordenadoria Geral Regional de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

dr10-der@der.sp.gov.br | 11 5056.8534
Rua Joaquim Távora, 651 Vila Mariana - São Paulo - SP

De: Presidência Câmara Municipal de Embu-Guaçu <presidencia@embuguacu.sp.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 10:18

Para: Coordenadoria Regional São Paulo <cgr10-der@der.sp.gov.br>

Assunto: Ofício nº 226/2025/EXP-PRES

Prezados, bom dia!

Encaminho, em anexo, Ofício nº 226/2025/EXP-PRES, bem como a Indicação nº 798/2025.

Por favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

11 4662 - 1650

presidencia@embuguacu.sp.leg.br

Gabinete da Presidência - Rua Emilia
Pires, 135 - Centro - Embu-Guaçu

embuguacu.sp.leg.br